

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 03/2024 - DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. PEDRO PAULINO CRUZ, EX- VEREADOR E EX-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 03/2024- CMF/RN.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. PEDRO PAULINO CRUZ, EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA.

MANOEL PINTO NETO, Presidente da Câmara de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Pedro Paulino Cruz, ex-vereador deste município e ex-presidente desta Câmara Municipal, ocorrido no último dia 07 de abril (domingo); CONSIDERANDO a consternação geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal, bem como o sentimento de solidariedade e de pesar pela perda de um cidadão exemplar e respeitável; CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias no âmbito do Legislativo floraniense, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Paulino Cruz.

Art. 2º O período do Luto Oficial compreenderá os dias 08 a 10 de abril do corrente ano.

Parágrafo Único - Durante o período citado no caput deste artigo, o expediente na Câmara de Florânia seguirá o horário normal, exceto na segunda-feira (08 de abril), em virtude do velório do homenageado acontecer no plenário da Câmara pelo período da manhã.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 08 de abril de 2024.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 64362171